

Ponta Grossa, 28 de junho de 2021.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI

Protocolo 09/2021

Processo 7132/2021

Proponente: Pride Construtora e Incorporadora

Empreendimento: Condomínios Otto 1 e 2

Endereço: Rua Gilmar Hilgemberg, sn - Uvaranas.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

Os empreendimentos a serem implantados em terreno urbano, de 106.271,88m² (Otto 1) e 64.369,58m² (Otto 2), consiste em tipologia de condomínio horizontal com uso residencial. Constituído de 472 unidades habitacionais e 497 vagas de garagem.

Os acessos se darão pelas ruas Antônio Victor Buhnemann e Antônio Malaquias.

Adensamento Populacional

Durante o período de ocupação, possuirá população estimada de 1416 habitantes, considerando 3 habitantes por domicílio alterando a densidade do bairro. Porém, entende-se que a maior densidade é um impacto positivos para o aproveitamento dos equipamentos e infraestrutura do entorno.

Uso e Ocupação do Solo

A área do empreendimento está localizada dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa e inserida na Zona Residencial 2 (ZR2), o projeto está de acordo com parâmetros da zona.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

COPEL: afirma haver viabilidade;

SANEPAR: afirma haver viabilidade;

RESÍDUOS SÓLIDOS: afirma haver viabilidade;

AMTT: Afirma que o sistema de transporte coletivo não tem condições de absorver a demanda de usuários gerada pelo empreendimento. Sugere como medida a ampliação do Terminal Uvaranas;

EDUCAÇÃO: As escolas do entorno não absorvem a demanda gerada pelo empreendimento. Sugere como medida a construção de um CMEI;

SAÚDE: Não há possibilidade de atender a demanda. Sugere como medida a construção de uma nova UBS.

Geração de Tráfego

A partir dos dados apresentados no estudo é possível perceber que o tráfego no entorno do empreendimento será aumentado, porém sem uma grande interferência da frota do empreendimento.

Valorização Imobiliária

A implantação do novo empreendimento pode aumentar a demanda por comércio e serviços, e possivelmente elevará os valores dos imóveis do entorno.

Ventilação e iluminação

Pela tipologia e zoneamento do empreendimento, não haverá impactos referentes a ventilação e iluminação.

Aspectos Ambientais

Por conta da taxa de ocupação considerada baixa, não haverá impactos referentes a permeabilidade do solo.

O empreendimento irá recompor as áreas de APP.

Apresenta uma Licença Ambiental.

Medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor

Não foram propostas medidas mitigadoras e/ou compensatórias no EIV.

Considerações sobre o relatório

Não há necessidade de complementações para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

TITULAR: John Goes

TITULAR: Karla Gonzalez Stamoulis

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

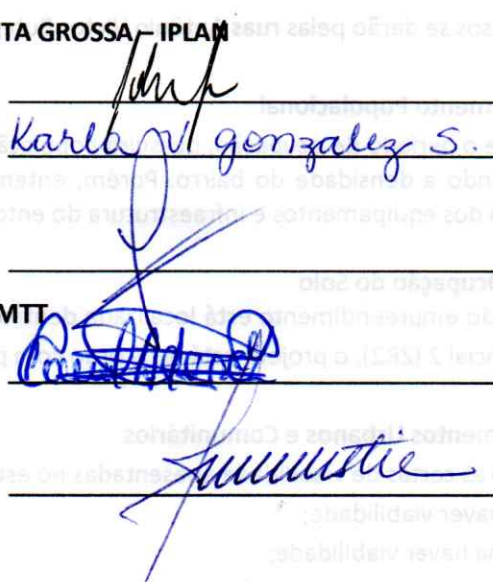
Orlando Jorge de Almeida Spartalis

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT

SUPLENTE: Samuel Turek

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUPLENTE: Isabel Meister



Recebido em:

Nome:

CPF:

Assinatura: